
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 24/97 - DE 11 DE JUNHO DE 1997.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO DO PARÁ” AO SENHOR DIMAS INÁCIO DE FARIA, nascido em Goiás, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão do Pará”, ao piloto de aviação civil, Senhor DIMAS INÁCIO DE FARIA, nascido em Buriti Alegre, em Goiás-GO, pelos relevantes serviços prestados ao Pará, ao longo de mais de vinte e cinco (25) anos, em Redenção, sul do Estado.

Parágrafo Único - A Comenda de que trata o “caput” deste artigo, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA

1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA

2º Secretário

DOE Nº 28.486, 18/06/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.